



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

0025

Fls: N.º 2  
Proc. N.º 32/96

INDICAÇÃO Nº 23 / 96

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo., se digne S. Exa., estudar a possibilidade de construir uma Emei - Escola Municipal de Educação Infantil, para atender' os bairros : Jd. Santa Cecília e São Vicente de Paula.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de Fevereiro de 1996

  
Nilton Humberto Melão

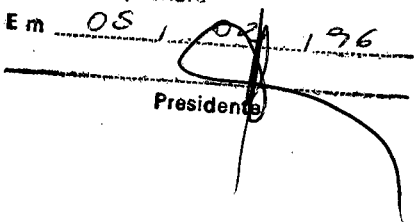
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador, foi procurado por moradores , solicitando este benefício.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 05 / 02 / 1996

  
Presidente

Ofício nº 95/96